

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 090/2026/CGDPMG

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa as Defensoras Públicas Ana Paula Távora Neves e Erika Almeida Gomes da comissão de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório n.º 45, da primeira turma do IX concurso, em virtude da licença maternidade da Defensora Pública em estágio probatório Priscila dos Santos Braga de Paula.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 08/04/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0789438** e o código CRC **15A6DD94**.

9990000001.007797/2023-57

0789438v3